



**SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO**  
**Para a obra de Construção do Centro de Arbitragem-  
Edifício da Camara de Comercio**

Prezados Licitantes	DATA: <b>02 de Junho de 2021</b>
	REFERÊNCIA: <a href="#">RFQ-st10.2021</a>

Prezado (a) Senhor(a):

A Representação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em São Tomé e Príncipe, no âmbito do Projecto “**Promoção do crescimento inclusivo através do desenvolvimento de agronegócios para a exportação**” pretende construir um centro de Arbitragem na Camara de Comercio de São Tomé. Neste contexto, em colaboração com o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, pretende contratar uma empresa especializada em serviços na área de Construção Civil para execução da obra conforme as instruções constantes no documento de concurso e no formulário de Mapa de Quantidade e Medições em anexo ( Anexo 1).

O site visite obrigatório para todas as empresas interessadas a participarem no referido concurso está agendado para segunda-feira o dia **14 de junho de 2021** às **10h00** com encontro previsto defronte ao Supremo Tribunal de Justiça.

As propostas devem ser submetidas antes da **data-limite** de **20** de julho de 2021, na hora indicada no sistema:

<https://etendering.partneragencies.org>

**BU STP10**

**Event ID 0000009415**

É sua responsabilidade assegurar que a sua cotação seja submetida na plataforma no prazo estipulado. As cotações que não forem submetidas na plataforma, independente das razões, não serão consideradas para avaliação.

Favor observar as seguintes exigências e condições relativas ao fornecimento de bens/serviços mencionados anteriormente.

Termos da Entrega [INCOTERMS 2010]	<input type="checkbox"/> FCA <input type="checkbox"/> CPT <input type="checkbox"/> CIP <input checked="" type="checkbox"/> DAP
Despacho alfandegário, deve ser feito por:	

	<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedor caso seja necessario
Endereço(s) Exato(s) para Entrega	Edifício de camara de comercio Avenida da Independência – distrito de água grande
Prazo limite para conclusão da Obra	✓ 120 dias
Moeda para apresentação da proposta	✓ Dbs
Serviços pós-vendas	✓ Garantia de Obra: 6 meses no mínimo
Site Visit	✓ 14 de junho de 2021 as 10h00
Prazo para submissão de propostas	✓ 20 de junho de 2021 na hora do Sistema  <a href="https://etendering.partneragencies.org">https://etendering.partneragencies.org</a> <b>BU STP10</b> <b>Event ID 0000009415</b>
Toda a documentação deverá estar em	✓ Português
Documentos a serem submetidos ( <b>Requisitos obrigatórios</b> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formulário – Mapa de Quantidade e Medições devidamente preenchidos para as duas fases (Anexo 1).</li> <li>✓ Prova de Legalidade da Empresa e respetivo alvará;</li> <li>✓ CV da empresa com as obras realizadas nos últimos 3 anos;</li> <li>✓ CV do Eng. Civil Principal para Obra;</li> <li>✓ Lista e CV do Quadro do Pessoal Proposto para Obra</li> <li>✓ Declaração de boa execução de obra de pelo menos 2 clientes importantes em termos de valor de contracto nos últimos 3 anos.</li> </ul>
Prazo de validade das Propostas a contar da data de Submissão	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 120 dias</li> <li>✓ Em circunstâncias excepcionais, o PNUD pode pedir ao Fornecedor para estender a validade da sua proposta. A empresa deverá, então, confirmar a extensão do prazo, por escrito, sem qualquer modificação na proposta.</li> </ul>
Propostas Parciais	✓ Não são permitidas
Termos do Pagamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 20% após assinatura do contrato e mobilização de meios técnicos e equipamentos para início da obra, incluindo organização do espaço para montagem do estaleiro,</li> <li>▪ 40% com relatório de progresso da obra em 60%</li> <li>▪ 30% com a conclusão e entrega definitiva da obra</li> <li>▪ 10% - para garantia da obra pago após 6 meses</li> </ul>
Indemnização	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Será aplicada nas seguintes condições:</li> <li>▪ Percentagem do valor do contrato por dia de atraso: 0,5% do contrato para cada dia de atraso não justificado;</li> <li>▪ Número máximo de dias de atraso justificados: 60 dias</li> </ul>
Critério de Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de todos os documentos solicitados,</li> <li>• Submissão dos formulários de mapa de quantidade e medições devidamente preenchidos com preços unitários e totais para cada item,</li> <li>• Experiência mínima da empresa ou sociedade (3 anos) no ramo de construção civil e em particular em realização de obras similares</li> <li>• Disponibilidade de 1 Engenheiro Civil responsável pela obra, com</li> </ul>

	<p>licenciatura em Engenharia Civil e experiência mínima de 3 anos no ramo de construção civil e em particular em realização de obras similares – CV deve estar em anexo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de cronograma de execução da obra</li> <li>• Menor preço global no total</li> </ul>
O PNUD concederá o contrato:	✓ Apenas a um fornecedor
Condições Especiais do Contrato	✓ Cancelamento do Contrato se a entrega/conclusão da obra tiver um atraso de 60 dias sem as devidas justificações.
Condições para processamento do pagamento	✓ Com a entrega do relatório de boa execução fornecido pelo fiscal da obra
Anexos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ (Anexo 1) Caderno de Encargo e especificações técnicas</li> <li>✓ (Anexo 2) Mapa de Quantidade e Medições</li> <li>✓ (Outros Anexos) Desenho da incubadora</li> </ul>
Contato em caso de dúvidas (Somente consultas por escrito)	Qualquer dúvida sobre esta Solicitação de Cotação deverá ser enviada ao e-mail: <a href="mailto:procurement.st@undp.org">procurement.st@undp.org</a> fazendo menção “ <b>RFQ Centro de Arbitragem</b> ”

Proposta que estiver em conformidade com todos os requisitos, atender a todos os critérios de avaliação e oferecer a melhor relação custo-benefício será selecionada. Ofertas que não atendam a todos os requisitos serão rejeitadas.

Qualquer discrepância entre o preço da unidade e o preço total (obtido multiplicando-se o preço unitário pela quantidade) será recalculado pelo PNUD. O preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido. Se o fornecedor não aceitar o preço final recalculado pelo PNUD, sua cotação será rejeitada.

A qualquer momento durante a validade da cotação, o PNUD não aceitará nenhum tipo de variação no preço devido à escalada, inflação, flutuação na taxa de câmbio, ou qualquer outro fator comercial, depois de recebida a cotação.

No momento de adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, o PNUD reserva-se o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% da oferta total, sem qualquer alteração no preço unitário ou nos termos e condições.

Qualquer Ordem de Compra que seja emitida como um resultado desta RFQ estará sujeita aos Termos e Condições Gerais anexados aqui. O simples ato de submissão de uma cotação implica que o fornecedor aceita por inteiro os Termos e Condições Gerais do PNUD, indicados acima - <http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html>.

O PNUD não é obrigado a aceitar nenhuma cotação, nem adjudicar nenhum contrato/Ordem de Compra, nem ser responsabilizado por quaisquer custos que o ofertante possa ter e que estejam associados com a preparação e submissão da cotação, independente do resultado ou da maneira de conduzir o processo de seleção.

O PNUD encoraja todos os fornecedores proponentes a evitar e prevenir conflitos de interesse informando ao PNUD se ele, ou qualquer um dos funcionários ou das filiais esteve envolvido na preparação das exigências, design, especificações, estimativas de custo ou outras informações usadas nesta SDC.

O PNUD apresenta tolerância zero para fraude e outras práticas proibidas e está comprometido com a identificação e o enfrentamento de tais atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos em nossas atividades. O PNUD espera que seus fornecedores cumpram com o Código de Conduta do Fornecedor da ONU, que pode ser encontrado no seguinte link: [http://www.un.org/depts/ptd/pdf/conduct\\_english.pdf](http://www.un.org/depts/ptd/pdf/conduct_english.pdf).

*K. Katarzyna*

Katarzyna Wawiernia  
Representante Residente